PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/2024

Concede medalha de honra do Mérito Legislativo

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do título de Medalha de Honra do Mérito Legislativo Prefeito Evandro Bazzo ao Sr. Heron dos Santos.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 12 de Agosto de 2024

Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
Vereador(a)

DOC: 1723203113